



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr

E-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3135-4041

RESOLUÇÃO 009/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre convocação para a Reunião obrigatória com os candidatos ao Processo Eleitoral de Escolha de Conselheiros Tutelares 2023, mandato quadriênio 2024-2027.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Leis Municipais nº753/2014, nº819/2015, nº1156/2019, nº1292/2020 e nº1355/2022.

Considerando a atribuição legal do CMDCA, na organização do processo eletivo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, com a fiscalização do Ministério Público, em atenção ao artigo 139 da Lei 8.069/90 (E.C.A.)

Considerando a Resolução nº231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a realização, no ano em curso, da Eleição Unificada para os Conselheiros Tutelares, a nível nacional;

Considerando o Edital 001/2023 para o Processo de Eleição Unificada dos Membros dos Conselhos Tutelares no ano 2023, mandato quadriênio 2024-2027;

Considerando que o art. 7º, § 1º, “c”, da Resolução nº231/2022 do Conanda dispõe que ao CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos candidatos a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, o item 10.9 do Edital, que prevê: “Os candidatos aptos a darem continuidade ao Processo de Eleição Unificada, estão obrigados, sob pena de desclassificação, a participarem de reunião com a Comissão Especial Eleitoral, visando serem informados, dentre outros assuntos, das regras atinentes à campanha eleitoral.”

Considerando, a Resolução 007/2023 do CMDCA que Dispõe sobre a lista dos candidatos habilitados;

Considerando, ainda, a decisão plenária da Comissão Especial Eleitoral do CMDCA no 29 de junho de 2023;

Resolve;

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados ao Processo Eleitoral de Escolha de Conselheiros Tutelares, no ano 2023, mandato quadriênio 2024-2027 para participar da reunião obrigatória no dia **03 de julho de 2023 às 13:00 horas** na Sede do CMDCA, situada na Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86755-000 - Ângulo-Pr.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 29 de junho de 2023.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Delmiro Costa de Oliveira, 36 - CEP: 86.755-000 - Ângulo - Pr

E-mail: cmdca.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3135-4041

Paulo Henrique da Silva Bossi

Presidente Comissão Especial Eleitoral – CMDCA

Mariana Kelly da Silva

Comissão Especial Eleitoral - CMDCA

Aline Francieli de Lima

Comissão Especial Eleitoral - CMDCA

Aline Cristina Bossi Estevão

Comissão Especial Eleitoral - CMDCA